



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO IV PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da décima segunda reunião da Comissão de Finanças e Orçamento do Quarto período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 11h:00min do dia 14 de novembro de 2025; estando presentes os vereadores Antônio Eraldo Costa Moura, Gabriel Kleber Pereira de Melo e a Vereadora Maria Nelly de Lima Sampaio Brito. O presidente Antônio Eraldo Costa Moura declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei nº 017/2025, de origem do Executivo, que dispõe sobre os Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 do Município de Tabira e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator que após análise verificou que o projeto estava tecnicamente adequado, alinhado às metas fiscais estabelecidas na LDO vigente, apresentando coerência entre objetivos estratégicos, estimativa de receitas e programação de despesas, bem como demonstrando sustentabilidade fiscal e responsabilidade no uso dos recursos públicos e opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, voto este que foi acompanhado pelos membros, resultando, portanto, em um parecer final pela aprovação do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o senhor presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 018/2025, também de origem do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabira, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator Gabriel Kleber Pereira de Melo que após análise, constatou que o Projeto de Lei preserva os princípios da legalidade, eficiência, transparência e planejamento, não havendo qualquer vício formal ou material que ieça seu regular trâmite e opinou pela legalidade, constitucionalidade, adequação técnica e aprovação do Projeto de Lei nº 017/2025, voto este que foi acompanhado por todos os membros, resultando em um parecer final pela legalidade e aprovação do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo.. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA

Presidente

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO

Membro

